LEI Nº. 3669/06
3667/06
ALTERA A
LEI Nº. 3554/05

PREFEITURA MUNICIPAL D
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.669, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera a alínea "c" do artigo 5º, da Lei nº 3.554, de 21 de novembro de 2005, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006 no Município de Mococa.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2006, aprovou Projeto de Lei nº 115/2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea "c" do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.554, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"c) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de dezembro de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica